

São Salvador, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 11/12/1939, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

14 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2777/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Tomásia Lopes Mascarenhas Borges, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 27/05/1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2778/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Leda da Conceição Pedro da Silva, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 08/10/1980, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2779/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Simão da Silva, natural de Bissorã, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 11/05/1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2780/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Domingas Tavares Landim, natural de São Salvador do Mundo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 29/05/1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2781/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a José Lopes Silva, natural de Santiago Maior, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 01/05/1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 2835/2008

Por despacho do Subdirector-Geral de 28 de Dezembro de 2007, foram nomeados definitivamente, precedendo concurso e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 1.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, em lugares de técnicos profissionais principais, da carreira técnica profissional, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2007, os seguintes técnicos profissionais de 1.ª classe:

Carlos Ivo de Sousa Santos
Adília Paixão Ruano Martins
Cristiano António Ferreira Reguengo
Ana Maria da Fonseca Lourenço

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais

Rectificação n.º 192/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho n.º 19807/2007 publicado no D.R. n.º 168, 2.ª série de 31 de Agosto, a página 25 245, rectifica-se que:

onde se lê: “Alfredo José Alexandre da Silva, assistente [...] (escalaço 2, índice 350) do referido quadro.” deve ler-se: “Alfredo José Alexandre da Silva, assistente (....) (escalaço 5, índice 337) do referido quadro.”

27 de Dezembro de 2007. — A Directora-Geral, *Maria Manuela dos Santos Proença*.

Rectificação n.º 193/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho n.º 18450/2007 publicado no *Diário da República*, n.º 158, 2.ª série de 17 de Agosto, a página 23621, onde se lê: António Miguel Viegas Simão, técnico de informática [...], é reclassificado para a categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2 (escalaço 4, índice 600) [...], deve ler-se: António Miguel Viegas Simão, técnico de informática [...], é reclassificado para a categoria de especialista de informática do grau 2, nível 1 (escalaço 1, índice 600) [...].

7 de Janeiro de 2008. — A Directora-Geral, *Maria Manuela dos Santos Proença*.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho n.º 2836/2008

O Decreto-Lei n.º 233/2004, de 14 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 243-A/2004, de 31 de Dezembro, 230/2005, de 29 de Dezembro e 72/2006, de 24 de Março, estabeleceu o regime de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa na Comunidade Europeia, transpondo para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2003/87/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Outubro, alterada pela Directiva n.º 2004/101/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Outubro.

No quadro deste regime, torna-se necessário definir, na sequência da notificação à Comissão Europeia do Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2008, de 4 de Janeiro, o montante de licenças de emissão a

atribuir a cada instalação existente para o período de mercado a vigorar entre 2008-2012.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 233/2004, de 14 de Dezembro, na sua redacção actual, determina-se o seguinte:

É aprovada a lista de instalações existentes participantes no comércio de emissões, para o período 2008-2012, e a respectiva atribuição inicial

de licenças de emissão, que constitui o anexo ao presente despacho conjunto e que dele faz parte integrante.

8 de Janeiro de 2008. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

ANEXO

Lista de instalações existentes e respectivas licenças de emissão a atribuir para o período de 2008-2012

PNALE II

Número de ordem	TEGEE (PNALE I)	Sector	Subsector	Instalação	Operador	LE (t CO2/ano)	
1	077.02	Energia/Centrais Termoeléctricas	Carvão	Central Termoeléctrica do Pego	Tejo Energia, Produção e Distribuição de Energia Eléctrica, S. A.,	2 723 011	
2	078.01			Central Termoeléctrica de Sines	CPPE — Companhia Portuguesa de Produção de Electricidade	5 833 317	
3	057.01		Biomassa	Central Termoeléctrica de Mortágua	O&M Serviços S..A.	1 153	
4	058.01		CCGT	Central Termoeléctrica do Ribatejo	Companhia Portuguesa de Produção de Electricidade	1 423 103	
5	019.01			Central de Ciclo Combinado da Tapada do Outeiro	Turbogás — Produtora Energética, S. A.	1 198 020	
6	055.01		Fuel	Central Termoeléctrica do Carregado	Companhia Portuguesa de Produção de Electricidade	377 234	
7	059.01			Central Termoeléctrica do Barreiro	Companhia Portuguesa de Produção de Electricidade	138 977	
8	054.01			Central Termoeléctrica de Setúbal	Companhia Portuguesa de Produção de Electricidade	1 118 999	
9	075.01			Central Térmica do Porto Santo	EEM, S. A.	40 036	
10	076.01			Central Térmica da Vitória	EEM, SA	537 383	
11	066.01			Central Térmica de Santa Bárbara	Electricidade dos Açores, S. A.	41 638	
12	067.01			Central Térmica do Belo Jardim	Electricidade dos Açores, S. A.	153 040	
13	068.01			Central Termoeléctrica do Caldeirão	Electricidade dos Açores, S. A.	245 432	
14	069.01			Central Termoeléctrica do Pico	Electricidade dos Açores, S. A.	37 773	
15	010.01			Central Termoeléctrica do Caniçal	Atlantic Islands Electricity	128 328	
16	053.01		Gasóleo	Central Termoeléctrica de Tunes	Companhia Portuguesa de Produção de Electricidade	4 537	
17	196.01	Energia/Refinação	Refinação	Refinaria de Sines	Petróleos de Portugal — Petrogal S. A.	2 137 550	
18	197.02		Refinação	Refinaria do Porto	Petróleos de Portugal — Petrogal, S. A.	1 098 025	
19	004.01	Energia/Cogeração	Agroalimenta	Unicer -Central de Produção combinada de calor e electricidade (Unicer Cervejas S.A -Centro de Produção de Leça do Balio)	UNICER, Energia e Ambiente, S. A	33 560	
20	005.01			Unicer -Central de Produção combinada de calor e electricidade (Unicer Cervejas S.A -Centro de Produção de Santarém)	UNICER, Energia e Ambiente, S. A.	10 982	
21	012.01			CTE -Central Termoeléctrica do Estuário, L.da,	CTE -Central Termoeléctrica do Estuário, L.da,	22 905	
22	009.01			Companhia Térmica Tagol, L.da,	Companhia Térmica Tagol, L.da,	41 603	
23	040.01			RAR-Cogeração Unipessoal Lda	RAR-Cogeração Unipessoal Lda	50 577	
24	223.01			DAI, Sociedade de Desenvolvimento Agro-Industrial, S. A.,	DAI, Sociedade de Desenvolvimento Agro-Industrial, S. A.	84 008	
25	017.01			POWERCER	GALP POWER, SGPS, S. A.	47 192	
26	178.01			Agroflorestal	Siaf -Sociedade de Iniciativa e Aproveitamentos Florestais -Energia, S. A. -Mangualde	Siaf — Sociedade de Iniciativa e Aproveitamentos Florestais -Energia, S. A. Mangualde	19 480
27	003.01				Enercaima -Produção de Energia, S. A.	Enercaima -Produção de Energia, S. A.	53 147
28	036.01				Enerbeira -Recursos Energéticos Lda.	Enerbeira — Recursos Energéticos Lda.	41 028
29	016.01	Sonae Indústria — Produção e Comercialização de Derivados de Madeira, S. A. -Oliveira do Hospital (Casca Sociedade de Revestimentos, S.A)	Sonae Indústria — Produção e Comercialização de Derivados de Madeira, S. A.		28 953		
30	056.01	Pasta e papel	Central de Cogeração da Soporgen	SOPORGEN — Sociedade Portuguesa de Geração de Electricidade e Calor, S. A.	239 306		

Número de ordem	TEGEE (PNALE D)	Sector	Subsector	Instalação	Operador	LE (t CO2/ano)		
31	025.01	Energia/ Inst. de Combustão		ENERPULP — Cogeração Energética de Pasta, S. A. (Setúbal)	ENERPULP — Cogeração Energética de Pasta, S. A.	65 832		
32	022.01			SPCG — Sociedade Portuguesa de Cogeração Eléctrica, S. A.,	SPCG -Sociedade Portuguesa de Cogeração Eléctrica, S. A.	156 099		
33	047.02			ENERPULP Lavos	ENERPULP — Cogeração Energética de Pasta, S. A.	85 807		
34	144.01			Central de Cogeração de CACIA	ENERPULP — Cogeração Energética de Pasta, S. A.	98 590		
35	026.01			Caima Energia: Constância	Caima — Energia, Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S. A.	13 476		
36	043.02			Portucel Viana Energia	Portucel Viana Energia	206 091		
37	060.01			Químico	Central de Cogeração da Energin	ENERGIN -Sociedade de Produção de Electricidade e Calor, S. A.	225 955	
38	141.01				Bamiso	BAMISO -Produção e Serviços Energéticos, S. A.	53 613	
39	092.01				Selenis Energia, S.A	Selenis Energia, S.A	51 079	
40	038.01				Carricho Cogeração	GALP POWER, SGPS, S. A.	161 539	
41	176.02				REPSOL — Central Termoeléctrica	Repsol — Produção de Electricidade e Calor, ACE	411 058	
42	042.02				ENERLOUSADO — Recursos Energéticos Lda (Continental Malboro)	ENERLOUSADO — Recursos Energéticos Lda	42 469	
43	170.01				Têxtil	Saramagos	Saramagos — Soc.Prod.Energia, S. A.	56 675
44	071.01					Lameirinho Recursos Energéticos S. A.	Lameirinho Recursos Energéticos S. A.	38 617
45	01.02					SEVA — Central de produção combinada de calor e electricidade	SEVA — Sociedade Energética de Valdante, S. A.	29 835
46	028.01					SPE-Sociedade de Produção de Electricidade e Calor S. A.	SPE-Sociedade de Produção de Electricidade e Calor S. A.	46 027
47	011.01			Fábrica do Arco — Recursos Energéticos, S. A.,		Fábrica do Arco — Recursos Energéticos, S. A.	26 643	
48	006.01			Companhia Térmica do Serrado, ACE		Companhia Térmica do Serrado, ACE	17 712	
49	007.01			Companhia Térmica Oliveira Ferreira, ACE		Companhia Térmica Oliveira Ferreira, ACE	11 421	
50	008.01			Companhia Térmica Mundo Textil, ACE		Companhia Térmica Mundo Textil, ACE	20 938	
51	101.01			MABERA -Acabamentos Têxteis, S. A.		MABERA — Acabamentos Têxteis, S. A.	13 569	
52	167.01			Extracção de matéria mineral		Unidade de Cogeração (Adelino Duarte da Mota)	Adelino Duarte da Mota, S.A	48 733
53	027.01			Vários	Central de Cogeração do Parque das Nações	Climaespaco — Soc. Prod.Distrib.Urb. Energia Térmica, S. A.	29 259	
54	072.01			Energia/ Inst. de Combustão	Ind. Agroalimentar	Tagol — Companhia de Oleaginosas do Tejo S.A	Tagol — Companhia de Oleaginosas do Tejo S.A	24 328
55	034.01					TATE & LYLE Açúcares de Portugal (ex-Alcântara -Refinarias Açúcares, S. A.)	TATE & LYLE Açúcares de Portugal (ex-Alcântara — Refinarias Açúcares, S. A.)	38 654
56	74.02					Fábrica de Avanca	Nestlé Portugal, S. A.	18 861
57	106.01					Fábrica de Benavente	Indústrias de Alimentação IDAL, L.da,	31 714
58	100.01					Pronicol, Produtos Lácteos, S. A -Instalação Industrial da Quinta de S. Luís, Angra do Heroísmo	Pronicol, Produtos Lácteos, S. A.	24 930
59	211.01					COMPAL — Central Térmica	COMPAL — Companhia Produtora de Conservas Alimentares	13 374
60	085.01					Rogério Leal & Filhos, S. A.,	Rogério Leal & Filhos, S. A.	14 765
61	235.01					Instalação de Combustão (Avilafões)	Avilafões — Aviários de Lafões Lda.	4 195
62	194.01					SUGAL — Alimentos, S. A.,	SUGAL — Alimentos, S. A.	15 678
63	250.01					LACTOGAL — Produtos Alimentares, S. A.	LACTOGAL — Produtos Alimentares, S. A.	11 829
64	254.01					SOPRAGOL — Sociedade de Industrialização de Produtos Agrícolas,S. A.	SOPRAGOL — Sociedade de Industrialização de Produtos Agrícolas,S. A.	8 732
65	256.01					CAMPIL Agro Industrial do Campo do Tejo, L.da,	CAMPIL Agro Industrial do Campo do Tejo, L.da,	5 376
66	248.01					F.I.T. — Fomento da Indústria de Tomate, S. A.,	F.I.T. — Fomento da Indústria de Tomate, S. A.	9 667
67	255.01					Tomsil — Sociedade Industrial de Concentrado de Tomate, S. A.,	Tomsil — Sociedade Industrial de Concentrado de Tomate, S. A.	2 112
68	246.01	ITALAGRO — Indústria de Transformação Alimentar, S. A.,	ITALAGRO — Indústria de Transformação Alimentar, S. A.			12 175		
69	-	COPAM — Indústria de Amidos e Derivados	COPAM — Companhia Portuguesa de Amidos, S. A.			13 997		
70	262.01	Fromageries Bel Portugal S. A.	Fromageries Bel Portugal S. A.			14 717		

Número de ordem	TEGEE (PNALE D)	Sector	Subsector	Instalação	Operador	LE (t CO2/ano)
71	037.01		Ind. Agroflores-tal	Luso Finsa — Indústria e Comercio de Madeiras S. A.	Luso Finsa — Indústria e Comercio de Madeiras S. A.	4 426
72	245.01			JOMAR — Indústrias JOMAR — Ma-deiras e Derivados	JOMAR — Indústrias JOMAR — Ma-deiras e Derivados	14 945
73	260.01			I.F.M. — Indústria de Fibras de Ma-deira, S. A.,	I.F.M. — Indústria de Fibras de Ma-deira, S. A.	10 097
74	041.01		Ind. de metais fer-rosos	Lusosider -Aços Planos, S. A.,	Lusosider — Aços Planos, S. A.	29 849
75	208.01		Ind. Química	Quimigal — produção de anilina e de-derivados e cloro alcalis	Quimigal, Quimica de Portugal, S. A.	32 856
76	018.01		UFAA-Unidade Fabril de Adubos de Alverca	ADP-Adubos de Portugal, S. A.	8 264	
77	021.01		DOW — Fabrico de matérias plásticas sob formas primárias -Isocianatos poliméricos de base MDI (metileno de Difenilissocianato)	DOW Portugal, Produtos Químicos, SUL	48 149	
78	030.01		UFAL — Unidade Fabril do Lavradio	AP — AMONÍACO DE PORTUGAL, S. A.	120 846	
79	-		REPSOL Polímeros, L.da, — Fábrica de Olefinas	REPSOL Polímeros, L.da, — Fábrica de Olefinas	620 936	
80	257.01		CIPAN -Companhia Industrial Produ-tora de Antibióticos, S. A.,	CIPAN — Companhia Industrial Produ-tora de Antibióticos, S. A.	5 909	
81	-		CARBOGAL -Carbonos de Portugal, S. A.	CARBOGAL — Carbonos de Portu-gal, S. A.	119 804	
82	-		Termolan 1- Vila de Aves	TERMOLAN	14 504	
83	-		Termolan 2 — Sto Tirso	TERMOLAN	19 065	
84	169.01		Ind. Têxtil	Riopele	Fábrica Têxtil Riopele, S. A.	4 781
85	014.01		Arco Têxteis, S.A.	Arco Têxteis, S. A.	7 088	
86	002.01		TMG — Acabamentos Têxteis	TMG — Acabamentos Têxteis	17 197	
87	119.01		Tinturaria e Acabamentos de Tecidos, Vale de Tábuas, L.da,	Tinturaria e Acabamentos de Tecidos, Vale de Tábuas, L.da,	8 143	
88	121.01		Coelima Indústrias Têxteis, S. A.,	Coelima Indústrias Têxteis, S. A.	13 624	
89	020.01		ATB-Acabamentos Têxteis de Barcel-os, L.da,	ATB-Acabamentos Têxteis de Barcel-os, L.da,	6 484	
90	233.01	Malhas Eical	Malhas Eical	5 274		
91	033.01	Outros	Tabaqueira, S. A.,	Tabaqueira, S. A.	5 833	
92	031.02	Iberol — Sociedade Ibérica de Oleagi-nosas, S.A.	Iberol — Sociedade Ibérica de Olea-ginosas, S.A.	39 488		
93	142.01	Metais ferrosos	Metais ferrosos	Fábrica do Seixal da SN Seixal Side-rurgia Nacional, S. A.,	SN Seixal Siderurgia Nacional, S. A.	197 292
94	150.01	Fábrica da Maia da SN Maia — Side-rurgia Nacional, S. A.,	SN Maia — Siderurgia Nacional, S. A.	138 144		
95	032.01	Cimentos e cal	Cal	Microlime, L.da,	Microlime — Produtos de Cal e Deri-vados, L.da,	37 767
96	050.01	Calcidrata	Calcidrata	Calcidrata — Indústrias de Cal, S. A.	87 982	
97	051.01	Manuel Piedade Batista e Irmão, L.da,	Manuel Piedade Batista e Irmão, L.da,	17 039		
98	079.01	LUSICAL — Indústria Mineral- -Calcinação de Calcários — Produ-ção de cales não hidráulicas	Lusical — Companhia Lusitana de Cal S.A	321 234		
99	105.01	Cimentos	Secil Martingança, L.da,	Secil Martingança, L.da (1)	15 718	
100	175.01	Fábrica de Cal Hidráulica do Cabo Mondego	Fábrica de Cal Hidráulica do Cabo Mondego da CIMPOR — Indústria de Cimentos, S. A.	50 886		
101	103.01	Fábrica Maceira-Liz	CMP — Cimentos Maceira e Pataias, S. A. (1)	762 823		
102	102.01	Fábrica Secil-Outão	SECIL -Companhia Geral de Cal e Cimento, S. A. (1)	1 489 648		
103	173.01	Centro de Produção de Alhandra	Centro de Produção de Alhandra da CIM-POR — Indústria de Cimentos, S. A.	1 748 681		
104	172.01	Centro de Produção de Loulé	Centro de Produção de Loulé da CIM-POR — Indústria de Cimentos, S. A.	503 429		
105	174.01	Centro de Produção de Souselas	Centro de Produção de Souselas da CIMPOR — Indústria de Cimen-tos, S. A.,	1 750 901		
106	104.01	Fábrica Cibra-Pataias	CMP — Cimentos Maceira e Pataias, S. A. (1)	421 805		

Número de ordem	TEGEE (PNALE D)	Sector	Subsector	Instalação	Operador	LE (t CO2/ano)		
107	045.01	Vidro	Embalagem	Saint-Gobain Mondego, S. A.,	Saint-Gobain Mondego, S. A.	84 342		
108	052.01			RICARDO GALLO — Vidro de Embalagem, S. A.,	RICARDO GALLO — Vidro de Embalagem, S. A.	96 530		
109	049.01			Santos Barosa Vidros, S. A., -Produção e Comercialização vidro embalagem	Santos Barosa Vidros, S. A.	154 633		
110	098.01			Fábrica da Marinha Grande	BA-Fábrica de Vidros Barbosa & Almeida, S. A.	147 401		
111	099.01			Fábrica de Avintes	Sotancro, embalagem de vidro, S. A.,	79 213		
112	177.01			Sotancro, embalagem de vidro, S. A.,	Sotancro, embalagem de vidro, S. A.	58 476		
113	244.01			Istalaria outros (Cr)	Fábrica de Vidros	Dâmaso-Vidros de Portugal, S. A.	12 519	
114	015.01			Criscal — Cristalaria Autmoática, S. A.	Criscal — Cristalaria Autmoática, S. A.	37 746		
115	044.01			Plano	Saint-Gobain Glass Portugal, Vidro Plano, S. A.,	Saint-Gobain Glass Portugal, Vidro Plano, S. A.	96 177	
116	046.01			Pasta e papel	Integrado (Papel)	Soporcel	SOPORCEL — Sociedade Portuguesa de Papel, S. A.	56 467
117	023.01 024.01				Pasta e papel	Portucel -Fábricas de Pasta e de Papel de Setúbal (Complexo Industrial de Setúbal da Portucel)	PORTUCEL — Empresa Produtora de Pasta e Papel, S. A.	35 646
118	048.01				Pasta	CELBI	CELBI	62 580
119	035.01					Caima -Indústria de Celulose: Cons-tância	Caima Indústria de Celulose, S. A.	0
120	145.01					Fábrica de CACIA	PORTUCEL — Empresa Produtora de Pasta e Papel, S. A.	32 608
121	097.01				CELTEJO -Empresa de Celulose do Tejo S. A.	CELTEJO -Empresa de Celulose do Tejo S. A.	34 079	
122	087.01	Papel	Fábrica de Papel de Ponte Redonda		Manuel José de Oliveira & Cª Lda	4 881		
123	063.01		Companhia de Cartões do Cávado, S. A.		Companhia de Cartões do Cávado, S. A.	3 160		
124	107.01		Sociedade Transformadora de Papéis Vouga, L.da,		Sociedade Transformadora de Papéis Vouga, L.da,	3 470		
125	089.01		Fapovar — Fábrica de Papel de Ovar, S. A.,		Fapovar — Fábrica de Papel de Ovar, S. A.	3 371		
126	225.01		Fábrica de Papel e Cartão da Zarrinha, S. A.,		Fábrica de Papel e Cartão da Zarrinha, S. A.	8 769		
127	061.01		Oliveira Santos & Irmão, L.da,		Oliveira Santos & Irmão, L.da,	2 414		
128	073.01		António Marques, L.da,		António Marques, L.da,	4 407		
129	064.01		Fapajal -Fábrica de papel do Tojal, S. A.		Fapajal -Fábrica de papel do Tojal, S. A.	11 503		
130	096.01		CPK — Companhia Produtora de Papel Kraftsack, S. A.,		CPK — Companhia Produtora de Papel Kraftsack, S. A.,	0		
131	070.01		Luis Santos & Monteiro, S. A.,		Luis Santos & Monteiro, S. A.	5 274		
132	171.01		Renova -Fábrica 2		Renova — Fábrica de Papel do Almonda, S. A.	27 990		
133	181.01		Joaquim Mariz de Carvalho,& CA, L.da		Joaquim Mariz de Carvalho,& CA, L.da,	2 090		
134	093.01		Renova — Fábrica 1		Renova -Fábrica de Papel do Almonda SA	11 561		
135	039.01		Portucel Viana		Portucel Viana, Empresa Produtora de Papéis Industriais, S. A.	20 673		
136	186.01		Fábrica de Papel da Lapa, L.da,		Fábrica de Papel da Lapa, L.da,	3 424		
137	088.01		Papeleira Portuguesa, S. A.,		Papeleira Portuguesa, S. A.	9 624		
138	086.01		Cemopol Celuloses Moldadas Portuguesas, L.da,		Cemopol Celuloses Moldadas Portuguesas, L.da,	10 529		
139	013.01		Gopaca — Fábrica de Papel e Cartão, S. A.	Gopaca -Fábrica de Papel e Cartão, S. A.	0			
140	065.01	Prado-Cartolinas da Lousã, S.A.	Prado-Cartolinas da Lousã, S.A.	0				
141	094.01	Prado Karton	Prado Karton -Companhia de Cartão, S. A.	16 382				
142	247.01	ILHAVENSE — Soc. Industrial de Papel, L.da,	ILHAVENSE — Soc. Industrial de Papel, L.da,	4 040				
143	249.01	FAPULME -Fábrica de Papel do Ulme, L.da,	FAPULME — Fábrica de Papel do Ulme, L.da,	13 378				
144	084.01	Cerâmica	Tijolos, telhas e acessórios	Cerâmica Outeiro do Seixo, S. A.,	Cerâmica Outeiro do Seixo, S. A.	10 689		
145	110.01		CONSTRUCER — Cerâmica de Construção, S. A.,	CONSTRUCER — Cerâmica de Construção, S.A.	408			
146	111.01		CEPABIL — Cerâmica de Tijolos e Pavimentos, S. A.,	CEPABIL — Cerâmica de Tijolos e Pavimentos, S. A.	9 489			

Número de ordem	TEGEE (PNALE D)	Sector	Subsector	Instalação	Operador	LE (t CO2/ano)
147	115.01			Cetipal — Cerâmica de Tijolos e Pavimentos, S. A.,	Cetipal, S. A.	7 471
148	112.01			Cerâmica F. Santiago, L.da,	Cerâmica F. Santiago, L.da,	10 062
149	131.01			Cerâmica de Santo André	Cersan 2 -Cerâmica de Coruche, L.da	196
150	116.01			A. Silva & Silva — Cerâmica, S. A.,	A. Silva & Silva -Cerâmica, S. A.	6 528
151	090.01			Empresa Cerâmica Vala	Empresa Cerâmica Vala	3 714
152	117.01			Cerâmica Certrês, L.da,	Cerâmica Certrês, L.da,	218
153	091.01			Cerâmica Rosário S. A.	Cerâmica Rosário S. A.	8 913
154	113.01			Inacer — Indústria Nacional de Cerâmica, L.da,	Cerâmica das Quintãs, L.da,	8 541
155	124.01			Cerâmica das Quintãs, L.da,	Cerâmica das Quintãs, L.da,	10 765
156	126.01			Cerâmica Domingos F. Anacleto, S. A.	Cerâmica Domingos F. Anacleto, S. A.	3 402
157	127.01			Cerâmica de Ferreirós, L.da,	Cerâmica de Ferreirós, L.da,	6 218
158	120.01			A Telheira de Chaves, L.da,	A Telheira de Chaves, L.da,	6 619
159	202.01			Sociedade Cerâmica Silmar, S. A.,	Sociedade Cerâmica Silmar, S. A.	4 616
160	139.01			Cerâmica do Centro, L.da,	Cerâmica do Centro, L.da,	8 605
161	166.01			Faceal — Fábrica de Cerâmica do Algarve	Faceal -Fábrica de Cerâmica do Algarve	6 323
162	128.01			Cerâmica de Boialvo, L.da,	Cerâmica de Boialvo,Lda	7 045
163	191.01			J. Coelho da Silva, L.da,	J. Coelho da Silva, L.da,	15 211
164	130.01			Sociedade Cerâmica do Alto, L.da,	Sociedade Cerâmica do Alto, L.da,	9 218
165	132.01			Cerâmica Castros, S. A.,	Cerâmica Castros, S. A.	8 079
166	133.01			Cerâmica Flaviense, L.da,	Cerâmica Flaviense, L.da,	3 857
167	205.01			Empresa Cerâmica Cervar, S. A.,	Empresa Cerâmica Cervar, S. A.	9 314
168	108.01			M. A. Lopes D'Avó, L.da,	M. A. Lopes D'Avó, L.da,	6 048
169	143.01			Cerâmica do Salvadorinho, S. A.,	Cerâmica do Salvadorinho, S. A.	3 485
170	154.01			Cerâmica Torreense — F4+F5	Cerâmica Torreense	13 367
171	146.01			Cerâmica da Floresta, L.da,	Cerâmica da Floresta, L.da,	5 924
172	135.01			Cerâmica Estrela D'Alva	Barbosa Coimbra, S. A.	4 418
173	136.01			Cerâmica Moderna do Olival	Cerâmica Moderna do Olival	1 424
174	185.01			Tijolar — Cerâmica do Olival, S. A.,	Tijolar — Cerâmica do Olival, S. A.	4 276
175	137.01			Cerâmica Avelar, S.A.	Cerâmica Avelar, S.A.	15 671
176	122.01			Cer. Prélis (ex- J. Monteiro e Filhos)	Cer. Prélis (ex- J. Monteiro e Filhos)	7 793
177	080.01			LUSOCERAM — Unidade Industrial de Bustos	LUSOCERAM — Empreendimentos Cerâmicos, S. A.	23 703
178	082.01			LUSOCERAM — Unidade Industrial do Ramalhal	LUSOCERAM — Empreendimentos Cerâmicos, S. A.	10 501
179	083.01			LUSOCERAM — Unidade Industrial do Outeiro	LUSOCERAM — Empreendimentos Cerâmicos, S. A.	46 112
180	151.01			Nergal	Nergal — Nova Cerâmica Algarvia Lda	5 116
181	157.01			F. S. e Cerâmica Amaro de Macedo, S. A.	F. S. e Cerâmica Amaro de Macedo, S. A.	3 306
182	140.01			Cerâmica Vicente e Filhos, L.da,	Cerâmica Vicente e Filhos, L.da,	5 446
183	183.01			Campos- Fábricas Cerâmicas, S. A.,	Campos- Fábricas Cerâmicas, S. A.	18 019
184	180.01			Cerâmica Sotelha, S. A.,	Cerâmica Sotelha, S. A.	12 987
185	160.01			A Tijoleira Central de Estarreja, L.da,	A Tijoleira Central de Estarreja, L.da	5 068
186	161.01			CERAVE — Cerâmica Avelense, S. A.	CERAVE — Cerâmica Avelense, S.A.	356
187	199.01			Cerâmica Condestável, L.da,	Cerâmica Condestável, L.da,	7 179
188	193.01			Cerâmica das Alhadas, S. A.,	Cerâmica das Alhadas, S. A.	7 775
189	215.01			Empresa de Cerâmica da CARRIÇA, S. A.	Empresa de Cerâmica da CARRIÇA, S. A.	5 546
190	227.01			Cosbar	Cosbar — Cerâmica do Barlavento, S. A.	7 065
191	148.01			Abílio Duarte da Mota & Filhos, L.da,	Abílio Duarte da Mota & Filhos, L.da	12 799
192	149.01			Abílio Duarte da Mota, L.da,	Abílio Duarte da Mota, L.da,	6 006
193	228.01			Cerâmica do Planalto — Variz	Cerâmica do Planalto, L.da,	11 656
194	152.01			Unidade Industrial da Chamusca	Faceril — Fábrica de Cerâmica do Ribatejo, S. A.	4 348
195	165.01			Unidade Industrial de Mortágua	Cerâmica Vale da Gândara, S.A.	6 210
196	210.01			Martelha, L.da,	Martelha — Cerâmica de Martingança, L.da	6 107
197	156.01			Cerâmica de Pegões	Cerâmica de Pegões — J. G. Silva, S. A.	6 339
198	164.01			CERPOL — Empresa Cerâmica Portugal, S. A.,	CERPOL — Empresa Cerâmica Portugal, S. A. (2)	5 901
199	212.01			Cerâmica da Cruz do Campo	Iberoceram	8 623
200	229.01			Cerâmica Central do Algoz, L.da,	Cerâmica Central do Algoz, L.da,	4 206
201	155.01			Cerâmica Torreense — F3	Cerâmica Torreense	9 771
202	230.01			Grésil	Grésil	1 852
203	195.01			Lusotelha, Telhas e Tijolos de Águeda, L.da	Lusotelha, Telhas e Tijolos de Águeda, L.da	6 200
204	231.01			Cerâmica Ulmense, L.da,	Cerâmica Ulmense, L.da,	7 310
205	179.01			ECC — Empresa Cerâmica de Cاندosa, L.da,	ECC — Empresa Cerâmica de Cاندosa, L.da,	703

Número de ordem	TEGEE (PNALE D)	Sector	Subsector	Instalação	Operador	LE (t CO2/ano)
206	236.01			Preceram — Cerâmica 1	Preceram — Indústrias de Construção S. A.	20 299
207	237.01			Preceram — Cerâmica 2	Preceram — Indústrias de Construção S. A.	14 264
208	239.01			Preceram Norte (ex- Fabricel)	Preceram — Norte, Cerâmicas, S. A.	12 801
209	221.01			Tijolágueda — Cerâmica de Águeda — Lda	Tijolágueda — Cerâmica de Águeda — Lda	16 547
210	268.01			Placfort — Empresa de Pré-esforçados, S. A.	Placfort — Empresa de Pré-esforçados, S. A.,	347
211	207.01		Pisos e azulejos	Soladrilho, S. A.	Soladrilho, S. A.	13 052
212	192.01			Grestejo, Indústrias Cerâmicas, S. A.	Grestejo, Indústrias Cerâmicas, S. A.	6 201

(1) Pertencente ao Agrupamento Secil, S. A.

(2) Pertencente ao Agrupamento Recer, S. A.

(3) Pertencente ao Agrupamento Cerâmica do Centro, L.da

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Despacho n.º 2837/2008

Pretende a “Sociedade Agro Imobiliária Cais da Bracadeira, S. A.”, proceder à construção da Plataforma Logística de Lisboa Norte (PLLN), na freguesia de Castanheira do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira.

Considerando que para o efeito pretende utilizar terrenos afectos à Reserva Ecológica Nacional do concelho de Vila Franca de Xira, delimitada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/99, de 7 de Janeiro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2007, de 24 de Setembro.

Considerando que no âmbito do Programa Portugal Logístico, o presente projecto da PLLN foi integrado na Rede Nacional aí definida, sendo ainda considerado como uma mais valia, em termos de desenvolvimento sócio-económico, ambiental e de ordenamento do território.

Considerando que a concretização deste projecto permitirá que Portugal, à semelhança de outros países da União Europeia, evolua para um quadro de melhor eficiência na gestão da rede de plataformas logísticas.

Considerando as justificações apresentadas pelo promotor do projecto, bem como as deliberações dos órgãos do município de Vila Franca de Xira, no que respeita ao interesse público municipal do projecto.

Considerando que o projecto da PLLN foi sujeito a estudo de impacte ambiental e que através da declaração de impacte ambiental de 4 de Janeiro de 2008, SS. Ex.ª o Secretário de Estado do Ambiente, emitiu parecer favorável ao projecto, condicionado ao cumprimento dos requisitos e das medidas de minimização a observar na fase anterior à construção, na fase de construção e, ainda, na fase de exploração, de modo a obviar os impactes identificados para essas fases e, bem assim, planos de monitorização ao projecto de execução, em anexo àquela declaração, bem como ao respeito das condicionantes expressas no corpo da própria declaração de impacte ambiental.

Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2007, de 24 de Janeiro, ratificou a suspensão parcial do Plano Director Municipal (PDM) de Vila Franca de Xira, pelo prazo de dois anos, o estabelecimento de medidas preventivas para a mesma área e pelo mesmo prazo e, ainda, a suspensão, na sua globalidade, das disposições do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML), na área de implantação da Plataforma Logística Lisboa Norte — Castanheira do Ribatejo. Considerando que a mesma Resolução prevê já que este projecto será objecto de reconhecimento do interesse públicos para efeitos de ocupação de solos da REN.

Considerando que a interferência com a Reserva Ecológica Nacional incide sobre ecossistemas “Faixa de Protecção ao Leito do Tejo”, “Leitos dos Cursos de Água” e “Limite das Áreas Inundadas”, numa área de 986.000m², devem ser cumpridas todas as condicionantes impostas para salvaguarda das áreas em presença.

Considerando a inexistência de uma melhor alternativa técnica — financeira para a localização do referido projecto.

Considerando o parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Considerando que o promotor deve obter licença de utilização do domínio hídrico para as obras que venham a ser realizadas nesta servidão administrativa.

Considerando que devem ser asseguradas as devidas autorizações/compatibilizações com as demais condicionantes que recaem sobre a área de implantação do projecto, em particular as áreas florestais aridas existentes.

Considerando que todas as medidas de minimização devem ser asseguradas na fase anterior à obra, na execução da mesma e na fase de exploração, de modo a evitar, minorar ou compensar os impactes negativos inerentes ao projecto.

Considerando, por fim, que o projecto deve ser adequado a todas as imposições da Declaração de Impacte Ambiental.

Assim, no uso das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005 e pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, nos termos do despacho n.º 26 681/2007, 10 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, é, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção resultante da sua última alteração pelo Decreto — Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro, reconhecido o interesse público da construção da Plataforma Logística de Lisboa Norte (PLLN), na freguesia de Castanheira do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira, sujeito ao cumprimento das medidas de minimização constantes do parecer da CCDR — LVT e da Declaração de Impacte Ambiental o que, a não acontecer, determina imediatamente a obrigatoriedade do proponente repor os terrenos no estado em que se encontravam à data imediatamente anterior à emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

25 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 2782/2008

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de Março, que Silicália Portugal — Indústria e Comércio de Aglomerados de Pedra, S. A., requereu a celebração de contrato de concessão de exploração experimental de depósitos minerais de quartzo, na área denominada Atalaia, localizada na freguesia de Vilar Formoso, concelho de Almeida, distrito da Guarda, ficando a corresponder-lhe uma área de 10,465 hectares, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao Ponto Central.

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
A	107958	104900
B	108257	104900
C	108257	104550
D	107958	104550